



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO
PRESIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do disposto art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto, para dia 18 de maio de 2020, às 19h00, a ser realizada através de videoconferência, nos termos do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

Porto, 12 de maio de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Pereira Leite